



Processo nº: 0008216-12.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE CASCAVEL -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Valmir Zaias Cosechen Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1991-07-01 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu: 2004-07-01 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
1.3.1-Data em que assumiu: 2017-02-21 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Celia Paulis de Paula Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1997-11-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9666



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Eliane Aparecida Pereira de Souza **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13841
Nome do Funcionário/Servidor: Djalma Pereira dos Santos **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2008-07-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14075
Nome do Funcionário/Servidor: Rui Boff **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-02-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14860
Nome do Funcionário/Servidor: Joyce Cavaleri Ortiz Feracini **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2010-01-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14743
Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo José Vianna Tulio **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2008-09-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14163

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Fabiane Malaguti Ferreira **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-03-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284174
Nome do Funcionário/Servidor: Kelly Larissa Saturno de Quadros **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-07-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280141
Nome do Funcionário/Servidor: Luana Santana **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-02-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277518

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Mario Jose Galavoti Junior **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-06-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20376
Nome do Funcionário/Servidor: Tiago Roberto Nerling **Data de Assunção do Funcionário**



/Servidor: 2022-05-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 222318 Nome do Funcionário/Servidor: Isabela Finger Filippini Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-06-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 262835
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Suzane Kelly Moro Munaro Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-03-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277511 Nome do Funcionário/Servidor: Suellen Thais Pereira dos Santos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278163
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 3963
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 34327
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 401
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 371
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 51
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 113 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 19/05/2022 (0005739- 35. 2021. 8. 16. 0021). Regularizar ou justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 135 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 19/05/2022 (0005739- 35. 2021. 8. 16. 0021). Regularizar ou justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 67 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 26/05/2022 (0015465- 96. 2022. 8. 16. 0021). Regularizar ou justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 492 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 20/07/2022 (0015465- 96. 2022. 8. 16. 0021). Regularizar ou justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim



3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se 343 Pendências de Expedição, sendo a maioria, 174, referente aos "Bloqueio Renajud" e "Bloqueio Sisbajud". Regularizar/Justificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 15 cartas precatórias enviadas com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 06/12/2019 (0005318- 94. 2019. 8. 16. 0189). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6.1-TOTAL REALIZADAS

7740

6.2-CANCELADAS

3407

6.3-NEGATIVAS

511

6.4-REDESIGNADAS

493

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

11758



7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

137

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

23/05/2022

8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

121

8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo previsto para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 121 autos conclusos com juízes leigos atualmente, o mais antigo data de 23/06/2022 (0011193- 30. 2020. 8. 16. 0021), além do prazo estabelecido. Constatou- se que a Secretaria adota a intimação por meio do Projudi; no entanto é importante, na continuidade da delonga, a comunicação ao Juízo Supervisor para as providências cabíveis. Regularizar.

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01



/2020 ? 1VP e CGJ?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá a Secretaria realizar revisão nos autos 0021861- 02. 2016. 8. 16. 0021, uma vez que, conforme a decisão no evento 71. 1, o expediente aguarda a resolução de recurso repetitivo. Regularizar conforme necessário ou justificar.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Na análise dos autos 0037758- 02. 2018. 8. 16. 0021 verificou- se que houve interposição de recurso à Turma Recursal; no entanto, até o presente momento não há no Projudi confirmação do envio dos autos à instância superior ou de certidão dando conta da atual situação suspensiva do expediente. Regularizar ou justificar.

9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim



13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim

g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais.



JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 555
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3035
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 352
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 487
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 2
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 33 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 28/05/2022 (0024547- 88. 2021. 8. 16. 0021). Regularizar ou justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Constam 73 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 10/05/2022 (0012139- 02. 2020. 8. 16. 0021). Regularizar ou justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 35 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 01/02/2022 (0002593- 49. 2022. 8. 16. 0021). Regularizar ou justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 53 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 20/07/2022 (0001830- 48. 2022. 8. 16. 0021). Regularizar ou justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 56 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 13/07/2022 (0017507- 21. 2022. 8. 16. 0021). Regularizar ou justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 26 requisições de pequeno valor aguardando expedição, a mais antiga desde 12/07/2022 (0025342- 94. 2021. 8. 16. 0021). Regularizar ou justificar.



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

221

6.2-CANCELADAS

90

6.3-NEGATIVAS

13

6.4-REDESIGNADAS

27

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

224

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

32

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

06/07/2022

8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?



7
8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?
Sim
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?
Sim
9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Não
Determinação / Recomendação: Constaram- se que há 6 autos com o tema RG 745 STF, já julgado. Regularizar.
9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??
Não
Determinação / Recomendação: Há 30 autos arquivados provisoriamente, o mais antigo desde 23/03/2018 (0039331- 12. 2017. 8. 16. 0021). Em amostragem, verificou- se que a maioria dos expedientes aguardam pagamento de precatório ou RPV. Assim, inobstante não se tratar de irregularidade, esta Corregedoria recomenda que não seja utilizado o campo do arquivamento provisório, uma vez que é alto o índice de autos que permanecem paralisados indefinidamente e sem revisão nesta ferramenta. Em substituição, sugere- se a utilização da ferramenta da "suspensão por prazo determinado" ou "suspensão por prazo indeterminado", sendo este campo mais fácil de ser controlado pela Secretaria. Deverá revisar todos os expedientes no intuito de averiguar a regularidade e evitar paralisações indevidas.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim



11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?
Sim
g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?



Sim
h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?
Sim
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais .

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 588
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 8416
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 5
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 3
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 1
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação:



Identificaram- se 4 autos remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 22/02/2022 (0028479- 84. 2021. 8. 16. 0021). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 148 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 04/05/2022 (0007395- 27. 2021. 8. 16. 0021). Regularizar ou justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 88 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 14/06/2022 (0016751- 17. 2019. 8. 16. 0021). Regularizar ou justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 51 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 08/02/2022 (0002173- 78. 2021. 8. 16. 0021). Regularizar ou justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 35 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 15/06/2022 (0018381- 79. 2017. 8. 16. 0021). Regularizar ou justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação: Há 172 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 07/06/2022 (0002037- 47. 2022. 8. 16. 0021). Regularizar ou justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 6 cartas precatórias enviadas com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 09/12/2019 (0002655- 68. 2019. 8. 16. 0062). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 2 cartas precatórias recebidas com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 29/11/2019 (0050630- 15. 2019. 8. 16. 0021). Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 1560
6.2-CANCELADAS 554



6.3-NEGATIVAS
357
6.4-REDESIGNADAS
40
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
1043
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram-se 10 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, os mais antigos distribuídos em 06/08/2021 (0020396- 79. 2021. 8. 16. 0021). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
16
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
18/07/2022
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??
Sim
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim



11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12-SISTEMA eMANDADO:
12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?
Sim
13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim
13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim
13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Não
Determinação / Recomendação:
Conforme consulta ao Projudi, há 64 medidas sem cumprimento gerado no Projudi. Regularizar.
13- APREENSÕES
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
Sim
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?
Sim
13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?



Sim
13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 10 apreensões ativas sem vinculação dos documentos e 2 sem cadastro no SNBA. Regularizar.
14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)
Sim
f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das



custas processuais quando necessário?
Sim
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?
Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
1. UNIDADE JUDICIÁRIA: I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 08. 08. 2022. A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 02. 05. 2019. Alguns números da produtividade durante o período correicionado: a) Intimações postadas pela Secretaria: 5038 (Jecrim); 100598 (Jeciv); 32731 (Jefaz). b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 2428 (Jecrim); 1570 (Jeciv); 161 (Jefaz). c) MANDADO expedido pela Secretaria: 3907 (Jecrim); 6588 (Jeciv); 208 (Jefaz). d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 35249 (Jecrim); 163821 (Jeciv); 49706 (Jefaz). e) Retornos de conclusão analisados: 7755 (Jecrim); 45885 (Jeciv); 13148 (Jefaz). f) Processos distribuídos: 2307 (Jecrim); 10930 (Jeciv); 2122 (Jefaz). g) Processos arquivados (definitivos): 2982 (Jecrim); 11163 (Jeciv); 1988 (Jefaz). Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, expedições de RPV's e do efetivo controle das medidas alternativas, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.



Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ deve- se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conclui- se, portanto, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo do acervo, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é superior aqueles novos distribuídos.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 6 (seis) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 5 (cinco) Técnicos – para a Secretaria dos Juizados Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel.

Logo, verifica- se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente.

2. JUÍZO:

I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 16 agosto 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

